

RESOLUÇÃO Nº 003/2017

Castanhal, 02 de fevereiro de 2017.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE COMBUSTÍVEL  
PARA AS ATIVIDADES PARLAMENTARES, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Castanhal, usando de suas atribuições legais, faz saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 02/02/2017, o Plenário aprovou por unanimidade o Projeto de Resolução nº 002/2017, e ela promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

**Art. 1º.** Fica concedido, na forma da presente Resolução, combustível para as atividades parlamentares, assim como, para atender as demandas legislativas diárias da função, dos 21 (vinte e um) vereadores, no exercício da vereança e desempenho do mandato político, atendendo aos interesses públicos.

**§ 1º** - O combustível será utilizado pelos vereadores em seus veículos próprios e/ou cadastrados para deslocamento feitos para participação de reuniões, fiscalizações de obras, vistorias, bem como, qualquer viagem dentro o fora de Castanhal-PA, para desempenho de suas funções parlamentares em defesa de interesses do município.

**§ 2º** - Os vereadores deverão cadastrar os veículos que irão utilizar no exercício da vereança.

**§ 3º** - A concessão de que trata a presente Resolução não se incorporará ou se tornará permanente sob nenhuma hipótese.

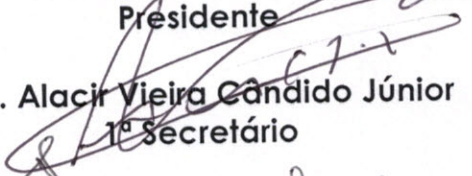
**Art. 2º.** Os recursos destinados para a aplicação da concessão de combustível, e demais despesas dela provenientes correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, definidos por licitação pública.




**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Manoel Carneiro Pinto Filho, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

  
Ver. Luciana Castanheira Sales  
Presidente


  
Ver. Alacir Vieira Cândido Júnior  
1º Secretário

  
Ver. Romildo Márcio Ramos da Costa  
2º Secretário

  
Ver. Francisco das Chagas da Conceição Costa  
3º Secretário

  
Ver. José Janildo Sousa do Nascimento  
4º Secretário

**Registrada**, em à mesma data na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Castanhal.

  
CLÁUDIO NOGUEIRA DE MOURA  
Diretor Legislativa